



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2017 1 00671 045 0134554 19, datada de 27 de novembro de 2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante da servidora VIVIANE MARTEN MILBRATH, ocupante do cargo de Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1788173, lotada Faculdade de Enfermagem, no período de 24 de março de 2018 até 22 de maio de 2018.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 10/01/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030448** e o código CRC **F2D995FB**.